



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul  
"Governo Popular e Participativo"


## DECRETO Nº 1672/98, de 03 de julho de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 277, de 28 de maio de 1.991,

### DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam designadas para atuar como gestoras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as servidoras **LEDI FERLA**, Diretora do Departamento Municipal de Ação Comunitária e **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Secretária Municipal de Finanças.
- Art. 2º** - As servidoras ora designadas, desempenharão as atividades inerentes ao cargo e em especial as funções consignadas no art. 14, da Lei Municipal nº 277/91.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 03 de julho de 1998.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 24 / Data 28 / 07 / 98.